

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/1/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto PTDC/MED-FAR/3492/2021, intitulado: “*Translação da sinalização RIPK3 para aplicação na doença hepática metabólica*”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Biofarmacêuticas Translacionais, ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado Integrado ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa*

*Os candidatos que não tiveram em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes;
- desenvolvimento e implementação de plataformas de *screening* fenotípico de pequenas moléculas;
- Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular, expressão genética e produção proteica, cultura de células de mamífero em monocamada e 3D.
- Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá ter domínio completo da língua inglesa; motivação para investigação científica interdisciplinar; e disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, com início previsto em março de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo deste trabalho é a caracterização de sistemas modelo Ripk3-/-, bem como a identificação e validação e novos ligandos da RIPK3, seguido da exploração dos seus efeitos terapêuticos e toxicológicos.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, no Laboratório de Função Celular e *Targeting* Terapêutico (Edifício Carlos da Silveira), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.114,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de fevereiro de 2023 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados, nomeadamente de Mestrado Integrado ou Mestrado, com uma ponderação máxima de 10%
 - Mestrado Integrado ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (MEST) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes (INVDBIO) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 60%.
 - Desenvolvimento e implementação de plataformas de *screening* fenotípico de pequenas moléculas (DIPSFPM) – com uma ponderação máxima de 30%
 - Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular, expressão genética e proteica, e cultura de células de mamífero em monocamada e 3D (EXPTBMC) – com uma ponderação máxima de 30%

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado Integrado ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do [link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsadeinvestigacaoparamestresinscritosnumcursoaonferentedeGrauca-demico-ptdc-med-far-3492-2021/](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsadeinvestigacaoparamestresinscritosnumcursoaonferentedeGrauca-demico-ptdc-med-far-3492-2021/)

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, e pelos vogais efetivos, Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Associada, e Doutora Marta Bento Afonso, Professora Auxiliar, todas Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Doutor André Fernando Anastácio dos Santos, Investigador Júnior, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 9 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)